



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº 165/2013-CAD/UEMA.**

Autoriza a aceitação de doação de bens inservíveis alocados no Núcleo Tecnológico de Engenharia – NUTENGE para a empresa júnior ligada ao curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso IX,

considerando o que consta no Processo nº 1924/2012;  
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

**RESOLVE:**

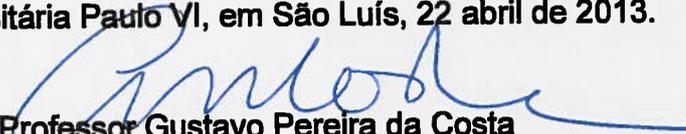
**Art. 1º** - Autorizar a aceitação de doação de bens inservíveis alocados no Núcleo Tecnológico de Engenharia – NUTENGE para a empresa júnior ligada ao curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - A doação de que trata o artigo 1º consta de dois (02) tomos mecânicos, estufa, caldeira, e duas (02) máquinas de torção.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 22 abril de 2013.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 23 / 04 / 13

  
Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor